



Ihe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL O PEQUENO PRÍNCIPE LTDA, visando o recebimento da quantia de R\$ 42.645,54 (Quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) - Atualizada até Fevereiro/2017, representada por dois Contratos de Prestação de Serviços Educacionais firmados em 07/11/2013. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância reclamada. Prazo para Embargos: 15 (quinze) dias úteis. Neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, os Executados poderão requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo localizado os Executados e decorrido o prazo deste, Ihe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de agosto de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 1036195-52.2015.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) JEFFERSON PEREIRA DE SOUSA, Brasileiro, CPF 494.862.438-16, que Ihe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de BANCO ITAUCARD S/A, visando o recebimento da quantia de R\$36.409,97 (Trinta e seis mil, quatrocentos e nove reais e noventa e sete centavos) - Atualizada até Janeiro/2018, representada pela Cédula de Crédito Bancário de nº 000000134212117, emitida em 03/06/2015, na qual consta como garantia a alienação fiduciária do Veículo da Marca: Volkswagen, Modelo: Gol (G4) Power 1.6, Ano/Modelo: 2007/2007, Cor: Branco, Placa: DXW2351. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância reclamada. Prazo para Embargos: 15 (quinze) dias úteis. Neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, os Executados poderão requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo localizado os Executados e decorrido o prazo deste, Ihe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de agosto de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 1034487-98.2014.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Larissa Boni Valieris, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) MARLENE BARROS RABELLO, CPF 925.808.078-53, que Ihe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CLIP - Centro de Lazer Integrado a Projetos Ltda, visando o recebimento de R\$ 10.566,62 (Dez mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 03/10/2014, representado pelo termo de acordo, reconhecimento e confissão de dívida datado de 03/12/2010, INTIME-SE VALTER PAULO DE JESUS RABELLO CPF 069.216.088-40, cônjuge de MARLENE BARROS RABELLO, da penhora que recaiu sobre o imóvel "imóvel rural, com área de 4,00 hectares, contendo diversas benfeitorias, encravando na Fazenda Pirapó - Santo Anastácio, no distrito, município e comarca de Presidente Prudente, denominado ESTÂNCIA WANDA [...], devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 626 180 372 374". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de agosto de 2018.

## 5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 1006800-15.2015.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Henrique Berlofa Villaverde, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a ALEXANDRE NOGUEIRA DE VASCONCELOS, CPF/CNPJ 262.380.698-56, que, por este Juízo, sob n.º 1006800-15.2015.8.26.0224, processa-se a Ação de BUSCA E APREENSÃO, requerida por BANCO BRADESCO S/A, alegando, em síntese que: em razão do contrato de financiamento, concedeu-Ihe um crédito, para aquisição, com alienação fiduciária, do Veículo marca CHEVROLET, modelo VECTRA EXPRESSION 2.0, RENAVAL 929565630, chassi 9BGAD69W08B141334, placas APA6673; que, o requerido obrigou-se a pagar o débito de forma parcelada; que, por não cumprir com o contratado, foi constituído em mora, motivo pelo qual, provando a mora, requereu a busca e apreensão do bem, a qual resultou infrutífera; foi, então, requerida a conversão em Ação de Execução, determinando a citação do requerido para que, em três dias, efetue o pagamento do saldo devedor (R\$47.572,87), sob pena de penhora. E, como consta dos autos que o Requerido se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo qual fica o mesmo citado para os termos da ação, com procedência final. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do citando, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de

Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Administração judicial de FLYPARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS EIRELI EPP E OUTRO, PROCESSO Nº 1016881-52.2017.8.26.0224.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Henrique Berlofa Villaverde, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que Oreste Nestor de Souza Laspro e outros, Administrador Judicial da FALÊNCIA supra, nos termos do § 2º do Artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores, ao final descrita, e que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, terão acesso à documentação acostada no escritório do Administrador Judicial, na Com endereço à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo - SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail flypark@laspro.com.br, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. CREDITORES: CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS (NOME E VALOR DO CRÉDITO): BANCO DO BRASIL S/A - R\$ 446.573,37; PLAN PARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA EPP - R\$ 138.212,34. TOTAL DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 584.785,71. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$ 584.785,71. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1017920-55.2015.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Henrique Berlofa Villaverde, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER João Antônio Pinheiro, José Antônio Pinheiro, Benedicto Theodosio Ribeiro, Luiz Anastácio Barbosa, Benedicta Maria Luz e Gertrudes Maria da Conceição, de qualificações ignoradas, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jorge Nakamura ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Imóvel situado na Estrada Acácio Antônio Batista, nº 4810, Bairro Bonsucesso, denominado Chacara Nakamura, zona rural, município e comarca de Guarulhos-SP, obtendo uma área de 21.342m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1023987-02.2016.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Henrique Berlofa Villaverde, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudionor Araujo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando obter a declaração de domínio do imóvel localizado na Avenida Tanque D'Arca, nº 730, consistente em parte do lote 17 da quadra 83, Cidade Soberana, neste município, alegando posse mansa e pacífica há mais de oito anos, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

## 7ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO TSUNO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ESDRAS ROBERTO FRANQUIM  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0758/2018

Processo 0078049-87.2008.8.26.0224 (224.01.2008.078049) - Procedimento Comum - Prestação de Serviços - Hospital Carlos Chagas S/A - KELLY CRISTINA ALVES - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0078049-87.2008.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KELLY CRISTINA ALVES, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Hospital Carlos Chagas S/A, alegando em síntese ser credor da quantia de R\$4.115,93 atualizada até 21/08/2006. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. - ADV: PAULA MARCILIO TONANI DE CARVALHO (OAB 130295/SP), ANDRÉA FERREIRA DOS SANTOS (OAB 187464/SP), MARIA CAROLINA SULETRONI (OAB 38168/SP)

## 8ª Vara Cível

EDITAL  
Processo Físico nº:  
0048963-32.2012.8.26.0224  
Classe: Assunto:  
Notificação - Inadimplemento  
Requerente:  
Imobiliária e Construtora Continental Ltda  
Requerido:  
Paulo Cesar Fuentes e outro